



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 143/11**

**Processo Administrativo nº** 08/10/59.254

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 43/09

**Termo de Contrato nº** 121/09

**Termos de Aditamento nº** 68/10 e 158/10

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte de reeducandos, com motoristas devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZANCA TRANSPORTES LTDA. – EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, por 12 (doze) meses, a partir de 01/12/11.

**SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 949.369,20 (novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

**TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 25110.15.451.1009.4188.251013.0101100000.339039, conforme fls. 751.

**QUARTA – DA GARANTIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 47.468,46 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

**QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de dezembro de 2011

  
DEMÉTRIO VILAGRA  
Prefeito Municipal  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

  
**ZANCA TRANSPORTES LTDA. - EPP**

Representante legal: Milton Zanca

RG nº 19.946.736-5

CPF nº 100.717.228-23